Ata da Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia trinta e um de agôsto de mil novecentos e cinquenta e cinco, à hora regimental, na Sala das Sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Exmo Sr. Desembargador Aníbal de Castro e presentes os Exmos Srs. Desembargadores Gonçalves da Silva e Afonso Loages, drs. Assis Rocha, José Martins, Polycarpo Viotti, Randolfo Castilho e o Procurador Regional Eleitoral substituto, Dr. José Eunydio de Brito. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente. O Tribunal aprovou as seguintes Juntas Eleitorais: - Visconde do Rio Branco (prot. 17964): Efetivos: Álvaro Marinho de Sales e Joaquim Pinto. Suplentes: José Ferreira de Brito e Galba Pinto de Almeida. Passa Tempo (prot. 17970): Efetivos: Gentil Jorino Vale e José Bicalho Blanchin - suplentes: Jesus Nogueira Drumond e Geraldo Rodrigues Oliveira. Brasópolis (prot. 17987) Efetivos: Álvaro Siqueira Chaves e Antônio do Amaral; suplentes: Antônio Palma de Melo e Antônio Oliveira Noronha. Campestre (prot. 17985) Efetivos: Dr. Célio Junqueira da Costa e Astésio Flora - suplentes: Pedro Vieira Filho e Ernesto Tavares da Cunha. São Domingos do Prata (prot. 18020) Efetivos: Rubens Moreira de Jesus e Wilson Pinto Araújo - suplentes: Pedro Pedrigão Filho e Joaquim Martins Braga. Belo Horizonte (18ª) (prot. 18000) - Efetivos: Sófoles Correa de Amorim e Clóvis da Silveira

Machado - Suplentes: Wandick Orsini e Dr. Paulo Chaves Correia. Estrela do Sul (prot. 17924) Efetivos: João Batista Bacelar e Leopoldo José Ribeiro - Suplentes: Pedro Gonçalves Borges e Walter Azevedo. Monte Carmelo (prot. 17925) Efetivos: Coriolano Chaves Cardoso e Febronio dos Santos - Suplentes: Antônio Rosa de Oliveira e Vicente de Morais Alves. Poço Fundo (prot. 17951): Efetivos (prot. 17951) Diogo Soares de Oliveira e Ulisses Gonçalves de Paiva - Suplentes: Manoel Correa Lima e Soares Dias Neves. Pompeu (prot 17941) Efetivos: Dr. Reynaldo Mattos de Castro Pires e Lycio Alves de Abreu e Silva - Suplentes: José Cecílio de Carvalho e dr. João Nacif. Paraopeba (prot. 17949) Efetivos: Dr. Ezequias Paulo Werneck e Victor Vicente da Rocha - Suplentes: Vicente Macedo e Joaquim Antônio Coelho Nascimento. O Tribunal nomeou os seguintes juízes Preparadores: Barbacena (prot. 17618) Cruzília - Galiano Pereira. Araxuaí (prot. 17534): Jacaré - Sr. José Moreira de Souza. Rio Piracicaba (prot. 15002): Padre Pinto - José da Cruz Costa; João Monlevade - José Otaviano Antunes Lopes. Conceição de Piracicaba - José Gomes de Lima. Monte Santo de Minas (prot. 14659) Substituição: O Tribunal aprovou a substituição de Fortunato Ferrato por Waldemar Henrique dos Santos, para Araxá. Rio Espera (prot. 15391): Povoado de Rio Novo - Sr. Antônio Procópio de Souza. Prot. 17730 - Rio Pomba: O Tribunal aprovou a designação do Sr. José Bazano Nogueira para Escrivão Eleitoral. Prot. 18041 - Araxá: O Tribunal aprovou o ato do Mm. Juiz Eleitoral que notificou a todos os partidos para que conhecessem das listas de eleitores, dando-lhes liberdade de providenciarem cópias. Prots 18022 e 18027 - de Santo Tomás de Aquino e Monte Santo de Minas - O Tribunal ficou ciente das medidas tomadas pelos Mm. Juízes Eleitorais

para o fiel cumprimento da lei eleitoral. Prot. 18029 de Paranaguá - O Tribunal ficou ciente da cópia da portaria do Mm. Juiz em que se extinguem as secções das localidades de São Bento e Paranaguá. Julgamentos: Feitos com vista: Relatados pelo Exmo. Sr. Desembargador Gonçalves da Silva: Autos nº 46/55, de Belo Horizonte - Requerente: Partido de Representação Popular - Registro do Diretório Municipal de Itapuhã - Deferiram o pedido, ordenando o registro, vencido o Dr. Randolfo Castello que exigia reconhecimento da firma da petição. Relatados pelo Exmo. Sr. Desembargador Afonso Pena: Autos nº 50/55, de Conceição do Mato Dentro - Requerente: Renault de Aquino Pádua - Renuncia de membro do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro - Mandaram cancelar o nome do requerente. Relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Assis Rocha: Autos nº 393/54, de Borda da Mata - Requerentes: Agenor de Melo e outros - Renuncia de membros do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Nacional - Homologaram a renuncia. Relatados pelo Exmo. Sr. Dr. João Martins: Consulta nº 185/55, de Governador Valadares. Consulente: Mm. Juiz Eleitoral - Responderam que os títulos retidos pelas mesas receptoras em eleições passadas podem ser entregues até 48 horas antes das próximas eleições. Relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Polycarpo Viotti: Autos nº 47/55, de Paracatu - Interessado: Mm. Juiz Eleitoral - Mandaram oficiar ao Secretário do Interior, comunicando o fato. Consulta nº 186/55, de Paracatu - Consulente Mm. Juiz Eleitoral - Responderam negativamente. Relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Randolfo Castilho: Consulta nº 181/55, de Caranguola - Consulente: Mm. Juiz -

Eleitoral - Responderam negativamente, 187/55, de Abaeté - Consulente. Ofl. Juiz Eleitoral - Responderam que as listas devem ser organizadas e remeteram o consulente ao art. 20, letra i, do Código Eleitoral e ainda que o consulente deve cumprir a lei vigente e a anterior no que não forem incompatíveis; - afinal que o consulente deve aguardar a publicação da lei que instituí a cédula única para verificar como deve proceder. Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Manfredo Mendes, Subscritário Interino do Tribunal, lavrei esta ata que

Presidente.